



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1273 - Setembro/2026
Portarias - Nº 20, 21, 22 e 23/2026
(PRPG/UFPI)

Teresina, 14 de setembro de 2026



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Constitui Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Matemática e suas Tecnologias.

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 76 da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, bem como o constante no Memorando Eletrônico nº 58/2026 – PRILEI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração do **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Matemática e suas Tecnologias**, no âmbito da parceria entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC, formalizada por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

- I – **Franciane de Brito Vieira**, SIAPE nº 2316655 – Presidente;
- II – **Mario Gomes dos Santos**, SIAPE nº 2300874 – Membro;
- III – **Cleidinaldo Aguiar Souza**, SIAPE nº 1930139 – Membro;
- IV – **Roger Peres de Moura**, SIAPE nº 1492512 – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, observando a legislação educacional vigente, as normas internas da UFPI e as orientações pertinentes à parceria UFPI/SEB/MEC.

Art. 4º A Comissão deverá desenvolver seus trabalhos em articulação com a Coordenação Institucional do PRILEI/UFPI e demais unidades acadêmicas e administrativas envolvidas.

Art. 5º A Comissão terá duração até a conclusão dos trabalhos para os quais foi constituída.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.



Documento assinado digitalmente
CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE
Data: 14/09/2026 12:15:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 21, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Constitui Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 76 da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, bem como o constante no Memorando Eletrônico nº 58/2026 – PRILEI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração do **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências da Natureza e suas Tecnologias**, no âmbito da parceria entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC, formalizada por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

- I – **Patricia Maria Martins Napolis**, SIAPE nº 1984821 – Presidente;
- II – **Boniek Venceslau da Cruz Silva**, SIAPE nº 1785903 – Membro;
- III – **Fernando Rocha da Costa**, SIAPE nº 3374413 – Membro;
- IV – **Ricardo Gondim Sarmiento**, SIAPE nº 1051540 – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, observando a legislação educacional vigente, as normas internas da UFPI e as orientações pertinentes à parceria UFPI/SEB/MEC.

Art. 4º A Comissão deverá desenvolver seus trabalhos em articulação com a Coordenação Institucional do PRILEI/UFPI e demais unidades acadêmicas e administrativas envolvidas.

Art. 5º A Comissão terá duração até a conclusão dos trabalhos para os quais foi constituída.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 22, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Constitui Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagens e suas Tecnologias.

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 76 da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, bem como o constante no Memorando Eletrônico nº 58/2026 – PRILEI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração do **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagens e suas Tecnologias**, no âmbito da parceria entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC, formalizada por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

- I – **Raimunda Maria dos Santos**, SIAPE nº 1286391 – Presidente;
- II – **Maria Goreth de Sousa Varão**, SIAPE nº 1521875 – Membro;
- III – **Clevisvaldo Pinheiro Lima**, SIAPE nº 1067088 – Membro;
- IV – **Francisco Wellington Borges Gomes**, SIAPE nº 2521935 – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, observando a legislação educacional vigente, as normas internas da UFPI e as orientações pertinentes à parceria UFPI/SEB/MEC.

Art. 4º A Comissão deverá desenvolver seus trabalhos em articulação com a Coordenação Institucional do PRILEI/UFPI e demais unidades acadêmicas e administrativas envolvidas.

Art. 5º A Comissão terá duração até a conclusão dos trabalhos para os quais foi constituída.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Constitui Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 76 da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, bem como o constante no Memorando Eletrônico nº 58/2026 – PRILEI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração do **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, no âmbito da parceria entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC, formalizada por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

- I – **Antonio Melo Filho**, SIAPE nº 1167771 – Presidente;
- II – **Suédio Alves Meira**, SIAPE nº 1849980 – Membro;
- III – **Gustavo Silvano Batista**, SIAPE nº 1571966 – Membro;
- IV – **Maria Rosângela de Souza**, SIAPE nº 4221710 – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, observando a legislação educacional vigente, as normas internas da UFPI e as orientações pertinentes à parceria UFPI/SEB/MEC.

Art. 4º A Comissão deverá desenvolver seus trabalhos em articulação com a Coordenação Institucional do PRILEI/UFPI e demais unidades acadêmicas e administrativas envolvidas.

Art. 5º A Comissão terá duração até a conclusão dos trabalhos para os quais foi constituída.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.